Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Alisson Rodrigues de Oliveira Dias** ao Resultado Final - Edital N° 03/2016 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato informa que sua Nota do Histórico Escolar (NHE) publicada na primeira e segunda etapa estão diferentes e o valor do IRA utilizado nos cálculos está incorreto.

AVALIAÇÃO

A comissão constatou o erro indicado pelo candidato e refez o cálculo da Nota do Histórico Escolar (NHE) considerando o IRA 8,2714, o que resultou em uma NHE igual 8,271 e a Nota Final (NF) de 8,585.

PARECER

Diante do exposto, o recurso do candidato foi **DEFERIDO**. O resultado final será apresentado com as notas corrigidas.

Comissão de Seleção